

RESOLUÇÃO N° 04/2025

Altera o Anexo IV da Resolução nº 01/2019.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso IV do artigo 3º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 68.806, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Anexo IV da Resolução nº 01/2019 fica alterado na forma desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Presidente

RENATO MARTINS COSTA

CRISTIANA DE CASTRO MORAES

DIMAS RAMALHO

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA

ANEXO IV

ASSESSORIA POLICIAL		
MILITAR	CIVIL	UVR
OFICIAL – Chefe da APMTCE	DELEGADO	58,37
OFICIAL – Chefe da Administração	ESCRIVÃO / INVESTIGADOR	52,32
SUBTENENTE E SARGENTO	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÃO	35,02
CABO E SOLDADO		29,19

**Republicado o anexo da Resolução nº 4/2025 por haver saído com incorreções.*